



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

REGISTRO

Nº Contrato: 2649/2022

Livro: 05 - Folha: 74

GRP: 01202227100010

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2649/22

Processo Administrativo nº 01-047.336/22-41

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Endereço: Rua Desembargador Teófilo, nº 89, Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP 31.230-090
CNPJ: 26.099.119/0001-57

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 65, Inciso I, Alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos quantitativos dos itens já integrantes da planilha contratual, mediante acréscimos e decréscimos, conforme demonstrado na planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

As alterações promovidas restringem-se à adequação dos quantitativos dos serviços, não acarretando alteração ou repercussão no valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 28, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2649/22 permanecem vigentes e inalteradas.

**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

Documento assinado digitalmente
CRISOLITO JOSE ALVARENGA
Data: 25/08/2026 15:45:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Crisólito José Alvarenga

Sócio

Construtora Alvarenga Santos Ltda

**AFONSO HENRIQUE
FRAGA DE
SOUZA:73652300610**

Assinado de forma digital por
AFONSO HENRIQUE FRAGA
DE SOUZA [REDACTED]
Dados: 2026.09.01 14:38:22
-03'00'

Afonso Henrique Fraga de Souza

– DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU)

por delegação

Mariana
Ferreira da Silva
- BT001630

Assinado de forma digital
por Mariana Ferreira da
Silva - BT001630
Dados: 2026.08.25
18:59:01 -03'00'

Documento assinado digitalmente
MOEMA RANGEL DRUMMOND DE MENEZES
Data: 26/08/2026 11:35:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**REINALDO AVELAR
DRUMOND:63613689634**

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND [REDACTED]
Dados: 2026.08.28 14:29:24 -03'00'

**PATRICIA
PASSELI:68
119550668**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PASSELI [REDACTED]
Dados: 2026.08.31
11:06:27 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. CONTRATADO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APÓS 4º TERMO ADITIVO	QUANT. PROPOSTA, 6º ADITIVO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL APÓS 4º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL PROPOSTO 6º ADITIVO	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO (MENSAL PROPOSTA)	TOTAL ACRESCIDO/REDUZIDO (MENSAL PROPOSTA)
01.00.01	INSTALAÇÃO DA OBRA										
01.01.00	Escritório de obra										
01.01.11	Escritório de fiscalização/empreiteira Tipo I	U	9.588,76	2,00	2,00	2,00	19.177,52	19.177,52	19.177,52	0,00	0,00
01.01.13	Mobilização para cada ordem de serviço	U	692,58	7,00	7,00	7,00	48.480,60	48.480,60	38.091,90	-15,00	-10.388,70
01.01.14	Desmobilização para cada ordem de serviço	ta	692,58	7,00	7,00	7,00	48.480,60	48.480,60	38.091,90	-15,00	-10.388,70
01.03.00	Placa de obra padrão Sudecap - afixada em										
01.03.02	Placa de obra em lona impressão digital	m2	447,08	4,80	48,00	48,00	21.459,84	21.459,84	21.459,84	0,00	0,00
01.04.00	Tapume padrão Sudecap (tipo I, II e III)										
01.04.02	Compensado 10mm - fixação enterrada sem	m	120,45	80,00	80,00	80,00	9.636,00	9.636,00	6.022,50	-30,00	-3.613,50
01.04.06	De tela galvanizada #2" fio 14 com fixação	m	68,62	80,00	80,00	80,00	5.489,60	5.489,60	3.431,00	-30,00	-2.058,60
01.04.09	Tela-tapume de polipropileno H = 1,20m,	m	9,93	6.200,00	6.200,00	6.200,00	61.566,00	61.566,00	61.566,00	0,00	0,00
01.04.20	Remanejamento de tapume	m	9,01	160,00	68,00	53,72	1.441,60	612,68	484,01	-106,28	-957,59
01.04.21	Remanejamento com reaproveitamento de	m	5,34	3.100,00	3.100,00	3.100,00	16.554,00	16.554,00	16.554,00	0,00	0,00
01.06.00	Instalação provisória - concessão										
01.06.01	Instalação provisória - concessão	U	1.026,69	4,00	4,00	4,00	4.106,76	4.106,76	4.106,76	0,00	0,00
01.06.05	Padrão COPASA - kit cavalete metal e	U	447,14	4,00	4,00	4,00	1.788,56	1.788,56	1.788,56	0,00	0,00
01.08.00	Rede interna e provisória de água e esgoto										
01.08.01	Tubo PVC D=100mm	m	22,18	2.200,00	2.200,00	2.200,00	4.879,60	4.879,60	4.879,60	0,00	0,00
01.08.20	Tubo PVC água solda e conexões D=20 mm	m	9,53	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.096,60	2.096,60	2.096,60	0,00	0,00
01.09.00	Container 6,00x2,30x2,82m com isolamento										
01.09.01	Mobilização de container	U	646,35	2.300,00	110,00	80,00	148.660,50	71.088,50	51.708,00	-150,00	-96.952,50
01.09.03	Escritório com ar condicionado sanitário	mês	1.150,50	5,00	5,00	3,00	5.752,50	5.752,50	3.451,50	-2,00	-2.301,00
01.09.10	Escritório/deposito e ferramentaria com	mês	891,96	1.500,00	105,00	145,00	133.794,00	93.655,80	129.334,20	-5,00	-4.459,80
01.09.11	Desmobilização de container	U	646,35	2.300,00	110,00	80,00	148.660,50	71.088,50	51.708,00	-150,00	-96.952,50
01.09.12	Instalações para containers tipo escritório	U	858,34	4,00	4,00	4,00	3.433,36	3.433,36	3.433,36	0,00	0,00
01.09.15	Instalações para containers tipo	U	543,24	60,00	60,00	40,00	32.594,40	32.594,40	21.729,60	-20,00	-10.864,80
01.09.16	Caixa d'água de 1000 l para abastecimento de	U	355,41	60,00	35,00	35,00	21.324,60	12.439,35	12.439,35	-25,00	-8.885,25
01.10.00	Banheiro químico										
01.10.02	Banheiro químico e reboque para transporte	mês	1.159,63	8,00	8,00	14,00	9.277,04	9.277,04	16.234,82	6,00	6.957,78
01.11.00	Sinalização										
01.11.02	Placa 1,0x0,60 ch.28 em cavalete metalon	Uxmês	21,39	500,00	500,00	500,00	10.695,00	10.695,00	10.695,00	0,00	0,00
01.11.04	Placa 0,50x0,50 ch.22 em cavalete metalon	Uxmês	12,86	700,00	700,00	800,00	9.002,00	9.002,00	10.288,00	100,00	1.286,00
01.11.06	Cone Master 75cm base de borracha corpo	U	101,79	24,00	50,00	75,00	2.442,96	5.089,50	7.634,25	51,00	5.191,29
01.11.07	Cone em PVC h= 75cm	U	50,89	1.200,00	552,00	552,00	6.106,80	28.091,28	28.091,28	432,00	21.984,48
01.11.08	Sinalizador elet. Monoclight led 60 a 70	U	171,75	12,00	12,00	12,00	2.061,00	2.061,00	2.061,00	0,00	0,00
01.11.10	Equipe de monitoramento da sinalização de	h	68,36	4.500,00	660,00	660,00	30.762,00	45.117,60	45.117,60	210,00	14.355,60
01.17.00	Locação de obra										
01.17.02	Pré marcação com trena	h	45,86	700,00	700,00	700,00	32.102,00	32.102,00	32.102,00	0,00	0,00
01.17.03	Equipe de topografia, inclusive equipamentos	h	125,29	2.200,00	540,00	540,00	27.563,80	67.656,60	67.656,60	320,00	40.092,80
01.18.00	Transporte de equipamentos eletrônicos e de										
01.18.01	Transporte de Serra Clipper/gerador/CM-20/	h	40,14	500,00	800,00	800,00	24.084,00	32.112,00	32.112,00	200,00	8.028,00
02.00.01	DEMOLICOES E REMOÇOES										
02.11.00	Demolição de passeio e pavimento										
02.11.02	Passeio ou laje de concreto c/eqp. pneumático	m2	18,13	4,00	2.600,00	2.600,00	0,00	47.138,00	47.138,00	2.600,00	47.138,00
02.11.03	Calçada portuguesa	m2	5,70	4.400,00	750,00	750,00	2.280,00	2.280,00	4.275,00	350,00	1.995,00
02.11.05	Manual de alvenaria polidétrica	m2	7,11	2.400,00	350,00	350,00	1.706,40	2.488,50	2.488,50	110,00	782,10
02.11.08	De revestimento asfáltico com equipamento	m3	280,75	500,00	500,00	500,00	140.375,00	140.375,00	140.375,00	0,00	0,00
02.12.00	Corte mecânico em concreto/asfalto										
02.12.01	Corte mecânico com serra circular em	m	2,40	3.700,00	7.000,00	7.000,00	8.880,00	16.800,00	16.800,00	3.300,00	7.920,00
02.13.00	Demolição de concreto inclusive afastamento										
02.13.01	Simples - manual	m3	251,28	2.300,00	750,00	750,00	57.794,40	100.512,00	188.460,00	520,00	130.665,60
02.13.02	Armado - manual	m3	345,31	70,00	70,00	70,00	24.171,70	24.171,70	24.171,70	0,00	0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. CONTRATADO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. VIGENTE APÓS 4º TERMO ADITIVO	QUANT. PROPOSTA 8º ADITIVO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL APÓS 4º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL PROPOSTO 8º ADITIVO	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO (DIFERENÇA 8º PROPOSTA)	TOTAL ACRESCIDO/REDUZIDO (DIFERENÇA 8º PROPOSTA)
02.13.03	Simples - com equipamento elétrico	m3	89,75	400,00	100,00	300,00	35.900,00	8.975,00	26.925,00	-100,00	-8.975,00
02.13.04	Armado - com equipamento elétrico	m3	141,41	150,00	100,00	100,00	21.211,50	14.141,00	14.141,00	-50,00	-7.070,50
02.15.00	Remoção de meio-fio	m	8,89	1.500,00	1.200,00	1.700,00	13.335,00	10.668,00	15.113,00	200,00	1.778,00
02.15.01	Pré-moldado de concreto	m	26,69	400,00	400,00	400,00	10.676,00	10.676,00	10.676,00	0,00	0,00
02.15.02	De pedra (granito, basalto e etc.)	U	85,84	4,00	4,00	4,00	343,36	343,36	343,36	0,00	0,00
02.21.00	Remoção de peças diversas	U	64,36	4,00	4,00	4,00	257,44	257,44	257,44	0,00	0,00
02.21.21	Remoção padrão Cemig	U	64,36	4,00	4,00	4,00	257,44	257,44	257,44	0,00	0,00
02.26.00	Transporte de material demolido em caminhão	m3	26,69	1.500,00	1.500,00	1.500,00	40.035,00	40.035,00	40.035,00	0,00	0,00
02.26.01	DMT <= 50,00m	m3	35,60	100,00	100,00	220,00	3.560,00	3.560,00	7.832,00	120,00	4.272,00
02.26.02	50,00 m < DMT <= 100,00m	m3	35,60	100,00	100,00	220,00	3.560,00	3.560,00	7.832,00	120,00	4.272,00
02.27.00	Carga de material demolido sobre caminhão	m3	21,91	1.500,00	2.100,00	1.800,00	32.865,00	46.011,00	39.438,00	300,00	6.573,00
02.27.01	Manual	m3	3,23	300,00	300,00	300,00	969,00	969,00	969,00	0,00	0,00
02.27.02	Mecânica	m3	3,23	300,00	300,00	300,00	969,00	969,00	969,00	0,00	0,00
02.28.00	Transporte de material demolido em caminhão	m3	4,08	80,00	80,00	80,00	326,40	326,40	326,40	0,00	0,00
02.28.01	DMT <= 1km	m3	7,91	160,00	160,00	160,00	1.265,60	1.265,60	1.265,60	0,00	0,00
02.28.02	1 km < DMT <= 2km	m3	7,91	160,00	160,00	160,00	1.265,60	1.265,60	1.265,60	0,00	0,00
02.28.03	2 km < DMT <= 5km	m3	3,58	2.400,00	1.000,00	1.000,00	8.592,00	3.580,00	3.580,00	-1.400,00	-5.012,00
02.28.04	DMT > 5km	m3	2,15	60.000,00	50.000,00	50.000,00	129.000,00	107.500,00	107.500,00	-10.000,00	-21.500,00
02.28.05	Ficha de boca fora - caminhão trucado com	VG	90,49	240,00	220,00	220,00	21.717,60	19.907,80	19.907,80	-20,00	-1.809,80
02.29.00	Transporte de material de qualquer natureza	VG	265,91	4,00	40,00	40,00	1.063,64	10.636,40	10.636,40	36,00	9.572,76
02.29.01	Caçamba 5m³	U	158,41	12,00	12,00	12,00	1.900,92	1.900,92	1.900,92	0,00	0,00
02.31.01	Supressão de árvore, inclusive corte lenha	U	259,87	12,00	12,00	12,00	3.118,44	3.118,44	3.118,44	0,00	0,00
02.31.02	Árvore de pequeno porte - até 3,00m	U	259,87	12,00	12,00	12,00	3.118,44	3.118,44	3.118,44	0,00	0,00
02.31.03	Árvore de médio porte - de 3,00 a 5,00m	U	405,83	12,00	12,00	12,00	4.869,96	4.869,96	4.869,96	0,00	0,00
02.32.00	Remoção de reductor de velocidade	m	394,73	200,00	200,00	230,00	78.946,00	78.946,00	90.787,90	30,00	11.841,90
02.32.01	Remoção de reductor de velocidade, incluindo	m	394,73	200,00	200,00	230,00	78.946,00	78.946,00	90.787,90	30,00	11.841,90
TRABALHOS DE TERRA											
03.00.01	Desmatamento, destocamento e limpeza do	m2	3,90	1.000,00	1.000,00	1.600,00	3.900,00	3.900,00	6.240,00	600,00	2.340,00
03.01.01	Capina manual de terreno	m2	2,66	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.300,00	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00
03.01.08	Varrição manual do terreno	m3	6,42	320,00	320,00	320,00	2.054,40	2.054,40	2.054,40	0,00	0,00
03.03.00	Escavação mecânica inclusive transporte até	m3	8,00	500,00	800,00	1.300,00	4.000,00	6.400,00	10.400,00	800,00	6.400,00
03.03.01	Em material de 1ª categoria	m3	21,91	1.200,00	800,00	800,00	26.292,00	17.528,00	17.528,00	-400,00	-8.764,00
03.03.02	Escavação e carga mecanizada	m3	3,15	600,00	600,00	600,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00
03.05.01	Em material de 1ª categoria	m3	3,15	600,00	600,00	600,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00
03.12.00	Carga de material de qualquer natureza sobre	m3	4,08	80,00	80,00	80,00	326,40	326,40	326,40	0,00	0,00
03.12.01	Manual	m3	7,91	80,00	80,00	80,00	632,80	632,80	632,80	0,00	0,00
03.12.03	Mecânica	m3	3,58	1.600,00	1.600,00	1.600,00	5.728,00	5.728,00	5.728,00	0,00	0,00
03.13.00	Transporte de material de qualquer natureza,	m3	2,15	110.000,00	90.000,00	90.000,00	236.500,00	193.500,00	193.500,00	-20.000,00	-43.000,00
03.13.01	DMT <= 1km	m3	90,49	400,00	250,00	250,00	36.196,00	22.622,50	22.622,50	-150,00	-13.573,50
03.13.02	1 km < DMT <= 2km	m3	5,75	45,00	45,00	150,00	2.587,50	258,75	862,50	105,00	603,75
03.13.03	2 km < DMT <= 5km	m3	23,86	300,00	400,00	550,00	7.158,00	9.544,00	13.123,00	250,00	5.965,00
03.13.04	DMT > 5km	m3	53,40	230,00	330,00	330,00	12.282,00	17.622,00	17.622,00	100,00	5.340,00
03.13.05	Ficha de boca fora - caminhão trucado com	VG	53,40	920,00	650,00	650,00	49.128,00	34.710,00	34.710,00	-270,00	-14.418,00
03.15.00	Atterro compactado	m3	6,90	80,00	80,00	80,00	552,00	552,00	552,00	0,00	0,00
03.15.01	Com rolo vibratório	m3	53,40	300,00	250,00	250,00	16.020,00	13.350,00	13.350,00	-50,00	-2.670,00
03.15.02	Com placa vibratória	m3	23,86	210,00	210,00	210,00	5.010,60	5.010,60	5.010,60	0,00	0,00
03.15.03	Manual com soquete	m2	5,87	4.600,00	3.500,00	3.000,00	27.002,00	20.545,00	17.610,00	-1.600,00	-9.392,00
03.17.00	Escavação manual de valas	m2	4,94	1.400,00	1.400,00	1.600,00	6.916,00	6.916,00	7.904,00	200,00	988,00
03.17.01	h <= 1,5m	m2	2,99	395,00	395,00	395,00	1.181,05	1.181,05	1.181,05	0,00	0,00
03.19.00	Escavação mecânica de valas com descarga	m3	7	1.400,00	1.400,00	2.800,00	37.366,00	37.366,00	74.732,00	1.400,00	37.366,00
03.19.01	h <= 1,5m	m3	7	1.400,00	1.400,00	2.800,00	37.366,00	37.366,00	74.732,00	1.400,00	37.366,00
03.22.00	Reaterro de vala	m3	53,40	300,00	250,00	250,00	16.020,00	13.350,00	13.350,00	-50,00	-2.670,00
03.22.01	Manual	m3	23,86	210,00	210,00	210,00	5.010,60	5.010,60	5.010,60	0,00	0,00
03.22.02	Compactado com placa vibratória ou similar	m3	53,40	300,00	250,00	250,00	16.020,00	13.350,00	13.350,00	-50,00	-2.670,00
03.23.00	Regularização e compactação do terreno	m2	5,87	4.600,00	3.500,00	3.000,00	27.002,00	20.545,00	17.610,00	-1.600,00	-9.392,00
03.23.01	Manual com soquete	m2	4,94	1.400,00	1.400,00	1.600,00	6.916,00	6.916,00	7.904,00	200,00	988,00
03.23.03	Com placa vibratória	m2	2,99	395,00	395,00	395,00	1.181,05	1.181,05	1.181,05	0,00	0,00
03.23.05	Com rolo vibratório	m2	2,99	395,00	395,00	395,00	1.181,05	1.181,05	1.181,05	0,00	0,00
03.24.00	Transporte de material de qualquer natureza	m3	7	1.400,00	1.400,00	2.800,00	37.366,00	37.366,00	74.732,00	1.400,00	37.366,00
03.24.01	DMT <= 50,00m	m3	7	1.400,00	1.400,00	2.800,00	37.366,00	37.366,00	74.732,00	1.400,00	37.366,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR CONTRATADO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APÓS 4º TERMO ADITIVO	QUANT. PROPOSTA 6º ADITIVO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL APÓS 4º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL PROPOSTA 6º ADITIVO	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO (INCL. X PROPOSTA)	TOTAL ACRESCIDO/REDUZIDO (INCL. X PROPOSTA)
03.24.02	50,00 m < DMT <= 100,00m	m3	35,60	100,00	100,00	100,00	3.560,00	3.560,00	3.560,00	0,00	0,00
03.25.00	Transporte de material de qualquer natureza	VG	265,91	2,00	10,00	10,00	531,82	2.659,10	2.659,10	8,00	2.127,28
04.00.01	FUNDAÇÕES										
04.01.00	Tubulão a céu aberto	m3	315,52	10,00	10,00	10,00	3.155,20	3.155,20	3.155,20	0,00	0,00
04.01.01	Escavação manual de tubulão a céu aberto	m3									
04.21.00	Concreto convencional B1, B2, lançado em fck >= 20Mpa	m3	658,50	30,00	60,00	60,00	19.755,00	39.510,00	39.510,00	30,00	19.755,00
04.21.20	fck >= 20Mpa	m3	701,72	15,00	15,00	15,00	10.525,80	10.525,80	10.525,80	0,00	0,00
04.21.25	fck >= 25 Mpa										
04.23.00	Concreto usinado B1, B2 lançado em fck >= 20Mpa	m3	536,96	30,00	30,00	30,00	16.108,80	16.108,80	16.108,80	0,00	0,00
04.23.20	fck >= 20Mpa	m3	551,83	30,00	25,00	25,00	16.554,90	13.795,75	13.795,75	-5,00	-2.759,15
04.23.25	fck >= 25Mpa	m3	574,13	10,00	10,00	10,00	5.741,30	5.741,30	11.482,60	10,00	5.741,30
04.23.30	fck >= 30 Mpa										
04.30.00	Baldrame de alvenaria de blocos de concreto E= 20cm preenchido com concreto 1:3:6 (10Mpa)	m3	788,16	30,00	20,00	20,00	23.644,80	15.763,20	3.940,80	-25,00	-19.704,00
05.00.01	GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES										
05.01.00	Enrocamento com pedra de mão	m3	324,27	168,00	110,00	110,00	54.477,36	35.669,70	35.669,70	-58,00	-18.807,66
05.01.02	Arrumada										
05.04.00	Forma inclusive desforma e limpeza	m2	94,11	220,00	220,00	220,00	20.704,20	20.704,20	20.704,20	0,00	0,00
05.04.01	Forma de compensado resinado										
05.05.00	Armação inclusive corte, dobra e colocação	kg	16,77	1.900,00	1.900,00	1.900,00	31.863,00	31.863,00	31.863,00	0,00	0,00
05.05.01	Aço CA-50 ou CA-60										
05.11.00	Manta drenante geotêxtil	m2	5,53	76,00	76,00	76,00	420,28	420,28	420,28	0,00	0,00
05.11.03	Manta geotêxtil 300G/m², resistência tração										
05.12.00	Dreno Barbacan	U	9,41	38,00	38,00	38,00	357,58	357,58	357,58	0,00	0,00
05.12.01	D= 50mm										
05.19.00	Greilha										
05.19.01	De PV de canal	U	7.171,24	2,00	2,00	2,00	14.342,48	14.342,48	14.342,48	0,00	0,00
05.20.00	Gabião	m3	563,27	15,00	15,00	15,00	8.449,05	8.449,05	8.449,05	0,00	0,00
05.20.03	Tipo caixa malha 8x10, fio 2,7mm ZN/AL com										
07.00.01	ALVENARIAS E DIVISÕES										
07.05.00	Alvenaria de bloco de concreto	m2	66,55	50,00	50,00	50,00	3.327,50	3.327,50	3.327,50	0,00	0,00
07.05.05	E= 15 cm, a revestir, vedação										
07.05.07	E= 20 cm, a revestir, vedação	m2	75,92	48,00	48,00	48,00	3.644,16	3.644,16	3.644,16	0,00	0,00
10.00.01	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA, INCÊNDIO, GÁS E IRRIGAÇÃO										
10.03.00	Tubo PVC água solda classe 15 inclusive	m	9,54	200,00	200,00	200,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	0,00	0,00
10.03.01	D= 20mm (1/2")										
10.03.02	D= 25mm (3/4")	m	10,25	160,00	160,00	160,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	0,00	0,00
10.07.00	Aspersor										
10.07.01	Implantação de aspersor spray 1804	U	50,38	24,00	24,00	24,00	1.209,12	1.209,12	1.209,12	0,00	0,00
10.22.00	Registro de Gaveta										
10.22.01	Registro de gaveta bruto 1510-B 1/2"	U	43,15	8,00	8,00	8,00	345,20	345,20	172,60	-4,00	-172,60
10.22.03	Registro de gaveta bruto 1510-B 1"	U	55,65	8,00	8,00	8,00	445,20	445,20	222,60	-4,00	-222,60
11.00.01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA										
11.04.00	Caixas para instalação de redes subterrâneas										
11.04.02	R1 35x60x50cm p. Telebrás inclusive aro e	U	1.023,47	12,00	12,00	12,00	12.281,64	12.281,64	12.281,64	0,00	0,00
11.04.03	R2 107x52x50cm - Alvenaria e concreto - Tampa	U	1.649,64	6,00	6,00	6,00	9.897,84	9.897,84	9.897,84	0,00	0,00
14.00.01	REVESTIMENTOS										
14.05.00	Revestimento com argamassa de cimento, cal										
14.05.07	Chapisco com argamassa 1:3 cimento areia, a	m2	12,53	70,00	70,00	70,00	877,10	877,10	877,10	0,00	0,00
14.05.21	Emboço com argamassa 1:6 cimento areia	m2	28,06	70,00	70,00	70,00	1.964,20	1.964,20	1.964,20	0,00	0,00
14.05.31	Reboco com argamassa 1:7 cimento areia	m2	36,54	200,00	200,00	200,00	7.308,00	7.308,00	7.308,00	0,00	0,00
15.00.01	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04.00	Contrapiso desempenado, com arg. 1:3 sem										
15.04.07	E = 3,0 cm	m2	43,59	800,00	600,00	600,00	34.872,00	26.154,00	26.154,00	-200,00	-8.718,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR CONTRATADO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. VIGENTE APÓS 4º TERMO ADITIVO	QUANT. PROPOSTA 6º ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS 4º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL APÓS 6º ADITIVO	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO (INICIAL X PROPOSTA)	TOTAL ACRESCIDO/REDUZIDO (INICIAL X PROPOSTA)
20.00.01	PAVIMENTAÇÃO									
20.01.00	Regularização									
20.01.01	Regularização e compactação do subleito -	m2	2,99	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.588,00	3.588,00	0,00	0,00
20.01.02	Regularização e compactação do subleito - com	m2	4,94	1.300,00	1.300,00	1.300,00	6.422,00	6.422,00	0,00	0,00
20.03.00	Reforço de subleito compactado excl. escav. e									
20.03.01	compactado (proctor intermediário)	m3	17,70	110,00	110,00	110,00	1.947,00	1.947,00	0,00	0,00
20.04.00	Sub-Base estab. granul. Compact. energia									
20.04.01	Com fundo de pedreira (agregado de pedreira)	m3	244,85	70,00	70,00	70,00	17.139,50	17.139,50	0,00	0,00
20.06.00	Base estab. granul. Compact. energia Proctor									
20.06.03	Com brita Bica Corrida (agregado de pedreira)	m3	251,71	480,00	280,00	280,00	70.478,80	70.478,80	-200,00	-50.342,00
20.06.05	Com brita Bica Corrida com 5% de cimento	m3	337,94	160,00	100,00	100,00	33.794,00	33.794,00	-60,00	-20.276,40
20.09.00	Base ou sub-base estab. granul. Compact.									
20.09.03	Base com brita Bica Corrida	m3	275,88	800,00	400,00	400,00	110.352,00	110.352,00	-400,00	-110.352,00
20.09.05	Base com brita Bica Corrida com 5% de cimento	m3	353,67	400,00	140,00	140,00	49.513,80	77.807,40	-180,00	-63.660,80
20.09.06	Sub-base Com fundo de pedreira (agregado de	m3	286,09	80,00	80,00	80,00	22.887,20	22.887,20	0,00	0,00
20.10.00	Transporte de material de qualquer natureza									
20.10.02	DMT <= 10 km	tkm	1,53	400,00	400,00	400,00	612,00	612,00	-100,00	-153,00
20.10.03	DMT > 10 km	tkm	1,09	70.000,00	70.000,00	70.000,00	76.300,00	76.300,00	0,00	0,00
20.11.00	Imprimação									
20.11.01	Imprimação com emulsão asfáltica - EAI, limpeza	m2	7,78	1.700,00	1.000,00	1.000,00	7.780,00	7.780,00	-700,00	-5.446,00
20.12.00	Pintura									
20.12.01	Pintura de ligação com RR-1C	m2	3,31	6.000,00	9.000,00	9.000,00	29.790,00	29.790,00	3.000,00	9.930,00
20.13.00	Concreto betuminoso usinado à quente -									
20.13.24	Fornecimento de CBUQ faixa C com CAP 50/70,	t	844,11	1.500,00	1.300,00	1.300,00	1.097.343,00	1.097.343,00	-200,00	-168.822,00
20.13.25	Aplicação de CBUQ faixa C com CAP 50/70 -	t	51,72	290,00	290,00	290,00	14.998,80	14.998,80	0,00	0,00
20.13.26	Aplicação de CBUQ faixa C com CAP 50/70 -	t	189,48	350,00	350,00	350,00	66.318,00	66.318,00	0,00	0,00
20.13.27	Aplicação de CBUQ faixa C com CAP 50/70 -	t	239,65	860,00	1.000,00	1.000,00	239.650,00	239.650,00	140,00	33.551,00
20.13.28	Transporte de vibrocabadora (mobilização ou	U	581,72	10,00	10,00	10,00	5.817,20	5.817,20	0,00	0,00
20.13.29	Transporte de rolo liso (mobilização ou	U	581,72	10,00	10,00	10,00	5.817,20	5.817,20	0,00	0,00
20.13.30	Transporte de rolo liso (mobilização ou	U	581,72	110,00	70,00	70,00	29.086,00	40.720,40	-40,00	-23.268,80
20.14.00	Implantação de redutor de velocidade									
20.14.01	Execução de redutor de velocidade - Tipo A -	m	633,19	1.910,00	2.500,00	2.500,00	1.582.975,00	1.582.975,00	590,00	373.582,10
20.17.00	Revestimento em alvenaria polidrica									
20.17.01	com colchão de areia	m2	55,44	560,00	300,00	300,00	16.632,00	16.632,00	-260,00	-14.414,40
20.18.00	Remoção e reconstrução de revestimento em									
20.18.01	com colchão de areia	m2	39,29	160,00	160,00	160,00	6.286,40	6.286,40	0,00	0,00
20.19.00	Pavimento intertravado em bloco de concreto,									
20.19.10	Peças pré-moldadas esp. 8,0cm - 35 Mpa	m2	84,67	200,00	200,00	200,00	16.934,00	16.934,00	0,00	0,00
20.19.14	Peças pré-moldadas esp. 8,0cm - 35 Mpa	m2	90,10	240,00	240,00	240,00	21.624,00	21.624,00	0,00	0,00
20.20.00	Fresagem									
20.20.01	Fresagem até 5cm	m2	15,55	500,00	500,00	500,00	7.775,00	7.775,00	0,00	0,00
20.21.00	Cinastila (Argila expandida)									
20.21.01	Fornecimento de argila expandida, dimensões 15	kg	1,50	190.000,00	190.000,00	125.000,00	285.000,00	285.000,00	-65.000,00	-97.500,00
20.21.02	Substituição da argila expandida	m3	8,00	380,00	180,00	180,00	1.440,00	1.440,00	-200,00	-1.600,00
20.21.03	Espalhamento e regularização da argila	m3	17,80	380,00	180,00	180,00	3.204,00	3.204,00	-200,00	-3.560,00
20.21.04	Mobilização e desmobilização de equipamentos	U	581,72	8,00	20,00	45,00	11.634,40	26.177,40	37,00	21.523,64
21.00.01	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES									
21.03.00	Melo-fio e cordão - Padrão Sudecap -									
21.03.03	Melo fio concreto pré moldado fck>= 20 Mpa -	m	41,43	3.600,00	5.000,00	3.000,00	124.290,00	124.290,00	-600,00	-24.858,00
21.03.04	Melo fio concreto pré moldado fck>= 20 Mpa -	m	49,55	100,00	100,00	100,00	4.955,00	4.955,00	0,00	0,00
21.03.16	Cordão de concreto pré-moldado boileado 10x10	m	44,90	160,00	160,00	100,00	7.184,00	4.490,00	-60,00	-2.694,00
21.04.00	Remoção e reassentamento de melo-fio									
21.04.01	Pré-moldado de concreto	m	35,06	800,00	600,00	600,00	21.036,00	21.036,00	-200,00	-7.012,00
21.04.02	Granel/pedra	m	52,30	800,00	800,00	800,00	41.840,00	41.840,00	0,00	0,00
21.05.00	Passelos									
21.05.01	De concreto moldado "in loco" 15Mpa	m2	48,62	6.000,00	700,00	50,00	34.034,00	2.431,00	-5.960,00	-289.289,00
21.05.03	De concreto >= 20Mpa usinado E= 8cm	m2	70,68	1.000,00	140,00	20,00	9.895,20	1.413,60	-980,00	-69.269,40
21.06.00	Fornecimento e lançamento de material em									
21.06.01	Brita	m3	192,16	22,00	22,00	40,00	4.227,52	7.686,40	18,00	3.458,88
21.06.02	Areia	m3	161,34	20,00	20,00	20,00	3.226,80	3.226,80	0,00	0,00
21.06.03	Cascalho	m3	161,34	600,00	350,00	350,00	56.469,00	56.469,00	-250,00	-40.335,00

1036v
2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. CONTRATADO	QUANT. CONTRATADA	QJANT. VIGENTE APÓS 4º TERMO ADITIVO	QUANT. PROPOSTA 8º ADITIVO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL APÓS 4º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL PROPOSTO 8º ADITIVO	DIFERENÇA DE QUANTITATIVO (PACAL 1 PROPOSTA)	TOTAL ACRÉSCIMO/REDUZIDO (PACAL 1 PROPOSTA)
21.07.00	Lançamento e espalhamento de materiais em	m3	17,80	400,00	400,00	400,00	7.120,00	7.120,00	7.120,00	0,00	0,00
21.07.01	Solo em área de passeio										
21.11.00	Muro divisória alv. Incl. Sapata 1:3:4 30x40cm e	m	275,35	20,00	20,00	20,00	5.507,00	5.507,00	5.507,00	0,00	0,00
21.11.03	Bloco de concreto aparente esp= 15cm, h=	m	1.181,85	90,00	90,00	90,00	106.366,50	106.366,50	106.366,50	0,00	0,00
21.29.00	Barreira de segurança de concreto										
21.29.01	Guarda rodas simples - Padrão Sudecap	m	1.181,85	90,00	90,00	90,00	106.366,50	106.366,50	106.366,50	0,00	0,00
21.30.00	Gramação, inclusive plantio	m2	18,83	1.650,00	1.650,00	1.650,00	31.069,50	31.069,50	24.479,00	-6.590,50	-6.590,50
21.30.07	Preparo de covas, exclusivo o fornecimento	U	43,32	100,00	100,00	100,00	4.332,00	4.332,00	2.166,00	-2.166,00	-2.166,00
21.31.02	De árvores H mín. de 2,50 m, cova 60x120x60cm.	U	9,35	50,00	50,00	50,00	467,50	467,50	233,75	-233,75	-233,75
21.31.07	De arbustos ornamentais em geral	m2	26,88	80,00	80,00	80,00	2.150,40	2.150,40	1.075,20	-1.075,20	-1.075,20
21.31.08	De forração										
21.32.00	Fornecimento e espalhamento de material	m3	77,56	130,00	130,00	130,00	10.082,80	10.082,80	10.082,80	0,00	0,00
21.32.01	Terra vegetal										
21.33.00	Fornecimento de mudas	U	193,91	80,00	80,00	80,00	15.512,80	3.876,20	5.817,30	-9.695,50	-9.695,50
21.33.01	Árvore sibipuruna - Paesalpinia peltaphoroides	U	193,91	120,00	25,00	25,00	23.269,20	4.847,75	5.817,30	-9.000,00	-17.451,90
21.33.02	Árvore ipê rosa - Tabebuia avellanae	U	2,84	80,00	80,00	80,00	227,20	227,20	227,20	0,00	0,00
21.33.40	Forração - Acácia - Acacia repens	U	140,70	20,00	20,00	20,00	2.814,00	2.814,00	2.814,00	0,00	0,00
21.34.00	Cerca de proteção para árvores										
21.34.01	Cerca de proteção para árvore conf. Projeto PPA-										
21.43.00	Acessibilidade	m2	199,04	2.300,00	165,00	25,00	457.792,00	32.841,80	4.976,00	-2.275,00	-452.816,00
21.43.01	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR	m2	140,89	1.200,00	120,00	30,00	169.068,00	16.906,80	4.226,70	-1.170,00	-164.841,30
21.43.02	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR	m2	284,25	400,00	70,00	30,00	113.700,00	19.897,50	8.527,50	-370,00	-105.172,50
21.43.03	Execução de ilha de refúgio, inclusive serviços de	m2	209,27	0,00	1.240,00	1.100,00	0,00	259.494,80	230.197,00	1.100,00	230.197,00
21.43.04	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR	m2	155,39	0,00	800,00	800,00	0,00	124.312,00	124.312,00	800,00	124.312,00
21.43.05	Execução de rampa de pedestre, padrão NBR	m2	288,65	0,00	700,00	700,00	0,00	202.055,00	202.055,00	700,00	202.055,00
21.43.06	Execução de ilha de refúgio, inclusive serviços de										
45.00.01	EQUIPAMENTOS										
45.01.00	Veículos	mês	2.814,38	12,00	12,00	12,00	33.772,56	33.772,56	33.772,56	0,00	0,00
45.01.01	Locação de veículo popular motor 1.0 com AR e										
45.02.00	Combustíveis	l	9,55	2.400,00	2.400,00	2.400,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	0,00	0,00
45.02.01	Gasolina										
50.00.01	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO										
50.10.00	Caminhão	h	162,13	1.000,00	1.300,00	1.800,00	162.130,00	210.769,00	291.834,00	800,00	129.704,00
50.10.50	CHP/Caminhão tanque Ford 1317 WE trucado,	h	169,41	12,00	12,00	12,00	2.032,92	2.032,92	2.032,92	0,00	0,00
50.10.82	CHP/Caminhão guindaste Ford F-1319 Madal	h	103,62	1.920,00	1.920,00	1.700,00	198.950,40	198.950,40	176.154,00	-22.796,40	-22.796,40
50.10.84	Unidade móvel para pequenas intervenções										
51.00.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
51.01.00	Administração local	U	4.172,80	100,00	100,00	100,00	417.280,00	417.280,00	417.280,00	0,00	0,00
51.01.01	Administração local										
51.01.01	TOTAL (R\$)						9.651.851,97	9.651.852,24	9.651.851,97	0,00	0,00

LEGENDA:	ITENS COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO	0%
	ITENS COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS	0,00

Assinado de forma digital
por Julio da Conceição
Teixeira BT 375
Dados: 2026.08.18 10:08:18
-03'00'

Julio da
Conceição
Teixeira BT 375

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7577 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 04/09/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2837/26.

Pregão Eletrônico nº 06/2026.

Processo Administrativo: 31.00671205/2026-15

Nº do Contrato no GRP: 002553

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Construtora Fabrimar Ltda. CNPJ: 04.091.467/0001-45.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços comuns em engenharia, visando a manutenção do PSCIP - Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico para obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros na Estação São Gabriel, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos para a plena execução dos serviços.

Data da assinatura: 01/09/2026.

Período de vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027.

Valor total da contratação: R\$ 105.500,00.

Extrato do Contrato nº 2838/26.

Pregão Eletrônico nº 90.047/2025 - Ata de Registro de Preços nº 002741/2026

Processo Administrativo: 31.00954785/2025-53 (PRODABEL) - 31.00687264/2026-12 (BHTRANS)

Nº do Contrato no GRP: 002617

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: L8 Group S.A. CNPJ: 19.952.299/0012-65.

Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de rede sem fio - Equipamento de Ponto de Acesso gerenciado, Indoor, – Item 1 do Lote 2.

Data da assinatura: 01/09/2026.

Período de vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027.

Valor total da contratação: R\$ 41.404,00.

Extrato do Contrato nº 2839/26.

Dispensa de Licitação nº 048/2026.

Processo Administrativo: 31.00692285/2026-51

Nº do Contrato no GRP: 002621

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda. CNPJ: 22.969.924/0001-33.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de auditoria independente, abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, inclusive as Notas Explicativas, a partir dos sistemas de compras e armazenamento de material, do controle das disponibilidades financeiras, e os respectivos registros contábeis, fiscais de pessoal, de materiais e gerenciais da Contratante.

Data da assinatura: 27/08/2026.

Período de vigência: 27/08/2026 a 26/08/2027.

Valor total da contratação: R\$ 11.900,00.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2649/22.

Processo Administrativo: 01-047.336/22-41

Nº do Contrato no GRP: 01202227100010

Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda. CNPJ: 26.099.119/0001-57.

Objeto do Termo Aditivo: Reprogramação dos quantitativos dos itens já integrantes da planilha contratual, mediante acréscimos e decréscimos.

Assinatura do Termo Aditivo: 01/09/2026.

Valor do Termo Aditivo: Sem ônus.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Adequar a execução contratual às atuais necessidades técnicas do contrato.

[← Voltar](#)